



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 338/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Realização de revisão completa na sinalização viária, avaliação técnica da possibilidade de alteração das direções de tráfego (mão única ou mão dupla) conforme a viabilidade e segurança, instalação ou substituição de placas de sinalização vertical e horizontal (parada obrigatória, sentido de direção, velocidade permitida, etc.), adequação dos pontos de estacionamento (definição clara de locais permitidos e proibidos para estacionamento), bem como eventual instalação de redutores de velocidade (lombadas ou faixas elevadas) em pontos críticos na Rua Henrique Cota, no Bairro Bela Vista, e suas vias adjacentes.

JUSTIFICATIVA:

As medidas têm por finalidade promover maior segurança no tráfego de veículos e pedestres na região mencionada, considerando que há frequentes registros de acidentes de trânsito na Rua Henrique Cota e em seus arredores, os quais têm causado preocupação à comunidade local.

O problema se agrava pelo fato de que, na referida via, estão localizadas unidades de saúde sensíveis, como o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e o Centro Viva a Vida, que atendem pacientes com diferentes graus de vulnerabilidade. Desse modo, a atual organização do tráfego, com ausência ou precariedade de sinalização adequada, além de estacionamentos desordenados e vias estreitas, coloca em risco tanto os condutores quanto os usuários desses serviços de saúde.

Portanto, a intervenção solicitada visa reduzir os riscos de acidentes e melhorar as condições de circulação na região, beneficiando não apenas os motoristas, mas também os pedestres, profissionais da saúde e os pacientes atendidos nas unidades locais.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 12 de agosto de 2025.

Wilian de Campos
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 28/8/2025, por 14 votos.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal